

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2013 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – RUA JOSÉ DE SANTANA, 506 – 3º ANDAR.

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art.119 – REGIMENTO INTERNO

- * Chamada inicial;
- * Oração;
- * Leitura e discussão da ata da reunião anterior;
- * Leitura de correspondências;
- * Comunicações;
- * Orador Inscrito;
- * Tribuna Livre;
- * Leitura de pareceres;
- * Apresentação, sem discussão, de proposições.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

- * Discussão e votação de projetos em pauta;
- * Discussão e votação de requerimentos, indicações e moções;
- * Ordem do dia da reunião seguinte;
- * Chamada final.

- **TRIBUNA LIVRE: * PAULO ROBERTO MOTA** - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Prestar informações sobre o Processo nº 631/2013, referente a QMC Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROJETOS PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO:

3577/2013 Dispõe sobre a criação do Banco de Dados Municipal informatizado sobre violações dos direitos de crianças e adolescentes do Município de Patos de Minas.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

3578/2013 Cria o Programa “Começar de Novo com a Terceira Idade”, no município de Patos de Minas.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

3579/2013 Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal das Folias de Reis, no Município de Patos de Minas.

AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

3581/2013 Cria a Semana Municipal de Valorização do Educador no Município de Patos de Minas.
AUTOR LINDOMAR FRANCISCO TAVARES

PROJETO PAUTADO PARA DISCUSSÃO EM 2º TURNO

3574/2013 Dá nova redação ao inciso II do art. 6º e acrescenta parágrafo único ao Referido art. 6º, ambos da Lei nº 6.201, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o serviço de transporte de mototáxi no Município de Patos de Minas e dá outras providências.
AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

PROJETO DE LEI RETIDO NA COMISSÃO DE SAÚDE

3575/2013 Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM – e dá outras providências.
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR RETIDO NA C.L.J.R.:

492/2013 Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis no âmbito da Administração Direta e Indireta e dos Poderes Legislativo e Executivo de Patos de Minas.
AUTORA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – C.L.J.R.